

Facções avançam sobre mercados formais, infiltram-se na economia e impõem ao País um custo anual que pode chegar a 11% do PIB brasileiro e afetar o desenvolvimento sustentável.



Por Vagner Ricardo

Ao longo de décadas de omissão e tolerância institucional, o crime organizado deixou de ser um problema periférico para se consolidar como um agente econômico paralelo — com “habeas corpus” de fato para expandir sua atuação no País, infiltrar-se na economia formal e disputar espaço em mercados regulados.

O resultado é um impacto sistêmico: setores inteiros passaram a operar sob influência direta ou indireta de facções, que hoje impõem um custo econômico estimado em até 11% do PIB brasileiro — algo entre R\$ 1,3 trilhão e R\$ 1,5 trilhão. Um “imposto invisível” que corrói competitividade, afasta investimentos, desorganiza cadeias produtivas e compromete o desenvolvimento de territórios inteiros.

A chamada “mancha criminal” se espalha em múltiplas dimensões: eleva custos operacionais, reduz investimentos em áreas críticas, pressiona o mercado imobiliário em regiões violentas, altera rotas logísticas e aprofunda a informalidade. O efeito combinado é a perda de produtividade e o travamento da circulação econômica em áreas estratégicas do País.

Especialistas alertam que não há uma “bala de prata”, uma solução simples ou imediata para conter a expansão das facções e suas engrenagens financeiras. Ainda assim, reforçam que a inação não é uma alternativa. O crime é comparado a uma doença que não foi tratada no início, e hoje coloca o País diante de uma estrutura profundamente enraizada.

“Quando se tem dinheiro, é possível criar estrutura de recursos humanos, corromper agentes públicos e expandir domínio territorial. O Brasil ignorou durante décadas a necessidade de atacar o fluxo financeiro das facções. Compreendeu o fenômeno, mas não agiu. E não agiu por omissão ou conivência”, assinala Paulo Storani, antropólogo e ex-capitão do Bope.

Na mesma linha, a antropóloga e cientista política Jacqueline Muniz destaca que o desafio não está em eliminar completamente o crime organizado — algo irrealista —, mas em reduzir sua capacidade de acumulação, limitar sua captura institucional e impedir que se converta em uma forma de governança sobre territórios e populações.

Para ela, o fenômeno deve ser compreendido como uma engrenagem político-econômica complexa, que articula mercados legais e ilegais, agentes públicos e privados e economias formais e informais — e ainda tem mecanismos próprios de regulação e coerção. É justamente essa capacidade de operar em diferentes regimes de legalidade que explica sua resiliência.

“A sobrevivência das facções depende de três condições simultâneas: diversificação de commodities ilegais, enraizamento territorial-comunitário e relações estáveis com segmentos do Estado. Sem esses elementos não há escala, continuidade nem capacidade de adaptação”, afirma ela.

Para Storani, isso significa que o País atingiu um estágio avançado de consolidação da criminalidade organizada, cuja reversão exigirá décadas de políticas públicas permanentes, integração institucional e enfrentamento financeiro das facções.

Nesse novo estágio, especialistas apontam que o fenômeno já não pode ser tratado apenas como tema de segurança pública, mas como um sistema econômico híbrido, que interage com mercados formais, distorce cadeias produtivas e pressiona a capacidade regulatória do Estado.

Apesar dos avanços em legislação e das sucessivas operações policiais, autoridades e analistas reconhecem que a sofisticação dos esquemas de lavagem de dinheiro e a engenharia financeira das organizações criminosas evoluíram em ritmo superior ao da resposta institucional. O resultado é um descompasso crescente entre a complexidade do crime e a capacidade de fiscalização, investigação e punição.

CARBONO OCULTO

Um dos exemplos mais recentes dessa transformação é a Operação Carbono Oculto, conduzida em conjunto pela Polícia Federal, Receita Federal e Ministérios Públicos, que revelou um esquema bilionário associado ao Primeiro Comando da Capital (PCC).

A investigação identificou uma estrutura que envolvia mais de mil postos de combustíveis, empresas de fachada e operadores financeiros, além da utilização de fundos de investimento, instituições de pagamento e estruturas sofisticadas do mercado financeiro para lavagem de dinheiro oriundo do tráfico e de outras atividades ilícitas.

O caso evidencia um ponto central do debate atual: a transição das facções de organizações essencialmente territoriais para agentes econômicos altamente adaptáveis, capazes de transitar entre o mundo informal e o sistema financeiro regulado.

Para o economista Carlos Thadeu de Freitas, “parte dessa expansão está relacionada a fragilidades regulatórias e institucionais no sistema financeiro brasileiro”. Segundo ele, a rápida disseminação das fintechs ocorreu em um ambiente de baixa coordenação entre o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários, o que teria aberto brechas para operações com menor rastreabilidade da origem dos recursos. “Alguém tem que exigir a origem do recurso”, afirmou, ao defender maior integração entre os órgãos reguladores e reforço nos mecanismos de controle.

O economista também destaca que o problema não se limita à regulação, mas envolve capacidade operacional. O déficit de servidores especializados em áreas como fiscalização financeira, análise de risco e inteligência regulatória teria reduzido a capacidade de monitoramento do sistema como um todo, especialmente em um ambiente de digitalização acelerada e aumento da complexidade das transações.

EFEITOS DA EXPANSÃO

Na avaliação de entidades do setor segurador, os efeitos dessa expansão já são sentidos diretamente na economia formal. Segundo a CNseg, o avanço do crime organizado eleva custos operacionais, aumenta a frequência de indenizações e pressiona o preço das coberturas, especialmente em áreas mais expostas à criminalidade.

O impacto não se limita ao setor de seguros: a escalada de fraudes, roubos e crimes digitais amplia a demanda por soluções tecnológicas, ao mesmo tempo em que restringe o acesso à proteção em determinadas regiões, aprofundando desigualdades econômicas e territoriais.

Dados da CPI do Crime Organizado do Senado reforçam o diagnóstico de fragilidade institucional. O levantamento aponta déficits significativos de pessoal na Polícia Federal, na Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), na Receita Federal e no Banco Central, comprometendo a capacidade de investigação, inteligência e regulação. O documento também destaca que a chamada “descapitalização dos órgãos de controle e inteligência” cria um efeito paradoxal: ao enfraquecer o Estado, amplia-se o espaço de atuação das organizações criminosas.

Nesse cenário, o sistema prisional continua desempenhando papel central na reorganização das facções. De acordo com a CPI, existem hoje cerca de 90 facções criminosas ativas no País, com diferentes níveis de atuação regional, nacional e transnacional. O PCC e o Comando Vermelho estão presentes em 24 estados e no Distrito Federal e já operam em múltiplas frentes econômicas e logísticas, com impactos diretos sobre o comércio ilegal, a segurança urbana e a governança de

territórios vulneráveis.

A expansão dessas organizações também alcança o plano internacional, com implicações crescentes sobre regras de compliance e relações comerciais. Em determinados contextos, operações envolvendo grupos brasileiros passaram a ser observadas sob o prisma de riscos transnacionais, ampliando a complexidade regulatória para empresas expostas a cadeias globais de valor.

Para o antropólogo Storani, a evolução dessas organizações é resultado de um processo histórico que começa no sistema prisional. Segundo ele, o PCC surgiu inicialmente como uma estrutura de proteção entre detentos, mas evoluiu para um modelo de organização altamente estruturado. “O PCC virou uma espécie de franquía criminosa. A lógica é simples: o criminoso contribui financeiramente e, quando for preso, terá proteção, advogado e assistência para a família”, afirmou.

Storani explica que o Comando Vermelho, por sua vez, ganhou força a partir da expansão do mercado de cocaína nas décadas de 1980 e 1990, quando a queda de preços ampliou o consumo e criou uma demanda reprimida significativa. A partir desse processo, as facções passaram a se estruturar de forma mais complexa e diversificada.

Com o tempo, segundo ele, o domínio territorial deixou de se limitar ao tráfico de drogas e passou a incorporar um modelo de exploração econômica mais amplo, inspirado em dinâmicas observadas em milícias urbanas. “Hoje, muitas vezes, a diferença entre milícia e tráfico restringe-se apenas a quem vende mais droga”, disse.

SERVIÇOS ESSENCIAIS

Esse modelo se consolidou na cobrança de serviços essenciais em áreas sob influência das facções, como internet, gás, transporte alternativo e comércio local. Na prática, essas atividades passaram a compor uma base estável de arrecadação, ampliando a capacidade de reinvestimento das organizações em armamentos, corrupção institucional e expansão territorial.

O resultado é um ecossistema criminoso altamente integrado, que opera simultaneamente em mercados ilícitos tradicionais e em setores formais da economia. Entre os segmentos mais sensíveis estão combustíveis, bebidas, apostas, fintechs, criptoativos e serviços públicos terceirizados, onde há alta circulação de recursos e maior dificuldade de rastreamento.

Estudos de instituições como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto Esfera indicam padrões recorrentes dessa infiltração: empresas com faturamento incompatível com sua estrutura, concentração de múltiplos CNPJs em um mesmo endereço, uso de contas digitais e ativos virtuais para ocultação de beneficiários finais e exploração de fragilidades em processos de licitação e contratação pública.

No Rio de Janeiro, esse modelo atinge um grau ainda mais avançado de consolidação. O estado é frequentemente citado como laboratório de dinâmicas que depois são replicadas em outras regiões do País, incluindo o controle de serviços essenciais em comunidades.

Essa estrutura complexa amplia a capacidade de geração e lavagem de recursos, ao mesmo tempo em que dificulta o trabalho de investigação e repressão, especialmente frente à cooptação de agentes públicos, operadores financeiros e intermediários privados.

Diante desse cenário, especialistas defendem que o enfrentamento ao crime organizado precisa ir além de operações pontuais. A ênfase recai sobre o fortalecimento institucional, a integração entre órgãos de inteligência, o aprimoramento regulatório do sistema financeiro e, sobretudo, a capacidade de rastrear e interromper fluxos financeiros ilícitos em larga escala.

Sem esse conjunto de medidas estruturais, alertam os especialistas, o País corre o risco de

consolidar um modelo de poder paralelo cada vez mais sofisticado, com influência crescente sobre a economia formal, a governança de territórios e a própria organização da vida social brasileira.

Fonte: CNseg, em 24.07.2026.